

CONTRATO Nº 03/2025

GABINETE DO VEREADOR JOÃO DE SOUSA LEITE FILHO

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARKETING E PUBLICIDADE JUNTO AO GABINETE DO VEREADOR JOÃO DE SOUSA LEITE FILHO E A EMPRESA LOUZAN ATP.

Contrato particular de prestação de serviço de marketing para divulgação e assessoramento parlamentar, que entre si celebram entre o Gabinete do Vereador **João de Sousa Leite Filho**, brasileiro, civilmente solteiro, vereador por Pombal, inscrita no CPF nº 010.358.427-24 e registro geral nº 2653286 SSP PB, residente e domiciliado à Rua: Miguel Alves da Silva nº 611, Petrópolis, Pombal-PB doravante **CONTRATANTE** e do outro lado, **LOUZAN ATP**. Empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07278520/0001-00, com sede na rua Dr Abilio Barreto, nº 200, Veneza, Iguatu-CE, neste ato representado por seu socio administrador, Antônio Edson Bezerra Coelho, inscrito no CPF nº 434.930.923-34, podendo ser localizado na sede da empresa, doravante **CONTRATADO**, sob as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O objeto do contrato, assessoria em **MARKETING** e **PUBLICIDADE**, incluindo produção de vídeos, fotos, acompanhamento e divulgação das atividades parlamentares do contratante, veiculando e impulsionando todos os trabalhos do parlamentar em redes sociais, inclusive com a elaboração de matérias de trabalhos realizados pelo vereador de interesse da população pombalense de nosso município dos trabalhos e atuação do mandato e participação do parlamentar, na sede da Câmara Municipal de Pombal e no ambiente externo, exceto em período eleitoral.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO - O valor mensal do contrato será de R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais), a serem pagos ao final do mês, com emissão de nota fiscal até o último dia do mês referente a prestação do serviço, ficando a cargo do contratado, o pagamento referente a todos os impostos, encargos sociais, trabalhistas e fiscais.

PARÁGRAFO ÚNICO - O CONTRATADO ficará obrigado a fornecer mensalmente as certidões negativas de débitos fiscais dos três entes federativos, sob pena de não recebimento do valor acordado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO CONTRATUAL - O prazo de duração do contrato será de 1 (um) mês, com início no dia 1 de dezembro de 2025 e encerramento

C.M.P
Fls: _____
Rubrica: _____

no dia 31 de dezembro de 2025 contado da assinatura do presente, podendo ser prorrogado através de termo aditivo.


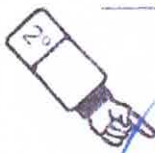
CLÁUSULA QUARTA - O CONTRATADO ficará responsável por fornecer todo material técnico necessário para execução do serviço, incluindo relatório e fotos anexadas mensalmente da prestação de serviço, ora contratado.

CLÁUSULA QUINTA - O CONTRATADO se responsabiliza por toda regularidade e idoneidade técnica e apresentação de toda documentação pessoal, devendo mensalmente apresentar as certidões negativas de débitos junto a fazenda pública.

CLÁUSULA SEXTA - Fica eleito o foro da Comarca de Pombal - PB para dirimir dúvidas surgidas do presente instrumento de contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, fazem lavrar o presente contrato de prestação de Serviços em 03 (três) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim, para que surtam os efeitos necessários em Lei, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas.

POMBAL – PB, 01 DE DEZEMBRO DE 2025



João de Sousa Leite Filho
Vereador
Antônio Edson Bezerra Coelho
Contratado

Testemunhas

Ana Carla de Almeida Nunes
CPF: _____

CPF: _____

2º OFÍCIO - CARTÓRIO ASSUNÇÃO
Rua Expediente, 1011 - JARDIM DE ARANHA ASSUNÇÃO - POMBAL - PB
R. Dr. João Pessoa, 97 - 604 - Centro - Iguaçu - Ceará - CEP: 63.208-000 - Tel: (081) 3581.1313 e 3581.1228 - Cx. 1000 - 9.9723.8184

Reconheço POR SEMELHANÇA a firma de ANTONIO Edson BEZERRA COELHO. Em test. da verdade. Iguaçu-CE, 22/12/2025.

Webster Monteiro de Freitas
Selo Digital Tipo 02 - ABW886679-M3P8
Confira os dados do ato em selodigital tipo jus.br/portal

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Antônio Edson Nunes
TABELAIO SUBSTITUTO
CPF: 240.153-49

Fls: C.M.P. 02
Rubrica: [Assinatura]

DINIZ CABRAL
Rodrigo Diniz Cabral
Rua Padre Amâncio, 143 - 453 - Centro Pombal/PB (58) 40-0001 (031) 405-1000
contatp@dinizcabral.com.br @dinizcabral

Reconhecimento de Firma 2025-006037

Reconheço por semelhança a firma de JOAO DE SOUSA LEITE FILHO. Em test. da verdade. Pombal-PB, 23/12/2025 11:28:03. Assinado na presença. Dou fé. Em testemunha da verdade Pombal-PB, 23/12/2025 11:28:03. Selo Digital - SELO DIGITAL: ASE16523-BBWN. Para consultar o selo, acesse: http://selo.t.jus.br. ENCL: 13.49 FAPEN: 2.78 FEPJ.1.00. ISS: R\$ 0,40 Total: 10,27

JOSE CALIXTO DE SOUZA NETO - TABELAIO SUBSTITUTO

José Calixto de Souza Neto
CPF: 100.428.124-29
Tabelaio Substituto